MENSAGEM Nº 388/2015.

Ref.: Projeto de Lei

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 388, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente do município.

Na Secretaria Municipal de Educação, estamos criando o elemento de despesa para devolução dos recursos recebidos do FNDE, referente ao Convênio nº 2014TR0002495, cujo objeto é a Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares.

Na Empresa Municipal de Habitação – EMHAB, estamos reforçando a dotação orçamentária para contratação de serviços para publicações de editais oficiais.

No Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, estamos reforçando as dotações orçamentárias para cobrir gastos necessários a manutenção das atividades.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto o mais breve possível.

São Bento do Sul, 16 de setembro de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 16 / 09 / 15
Horas: 16:00
Visto: 10215

PROJETO DE LEI Nº 388, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 24.473,85 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 4.027 – Recursos FNDE
3.3.90.93.00.00.00 162 – Indenizações e Restituições..... R$ 14.473,85

Órgão: 16 – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade: 02 – Fundo Rotativo Habitacional
Projeto: 1.017 – Investindo em Programas Habitacionais
(34) 3.3.90.39.00.00.00 200 – Outros Serv. Terc. PJ ..... R$ 10.000,00

Art. 2º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.367.021,26 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, vinte e um reais e vinte e seis centavos) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 23- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 01 – Serviços Administrativos
Atividade: 2.063 – Manutenção e Melhoria dos Serviços Administrativos
3.1.90.11.00.00.00 600 – Venc. Vant. Fixas - PC ..... R$ 284.000,00
3.1.90.16.00.00.00 600 – Outras Desp. Variáveis - PC ..... R$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 600 – Obrig. Patronais – Op. Intra-Orçament..... R$ 13.600,00
(13) 3.3.90.37.00.00.00 200 – Locação de Mão-de-Obra ..... R$ 37.000,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00 600 – Outros Serv. Terc. PJ ..... R$ 80.000,00
(15) 3.3.90.46.00.00.00 200 – Aux. Alimentação ..... R$ 21.000,00

Atividade: 2.064 – Manutenção e Melhoria dos Serv. de Abastecimento de Água
(32) 3.3.90.30.00.00.00 200 – Material de Consumo ..... R$ 100.000,00
(93) 3.3.90.39.00.00.00 600 – Outros Serv. Terc. PJ ..... R$ 220.000,00
(37) 3.3.90.46.00.00.00 200 – Aux. Alimentação ..... R$ 26.000,00

Atividade: 2.067 – Contribuição ao PASEP
(20) 3.3.90.47.00.00.00 200 – Obrig. Tribut. e Contributivas ..... R$ 45.000,00

Atividade: 2.069 – Coleta e Transbordo dos Resíduos Sólidos
(87) 3.3.90.39.00.00.00 200 – Outros Serv. Terc. PJ ..... R$ 530.421,26

Art. 3º. Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos serão utilizados recursos provenientes das anulações parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 4.027 – Recursos FNDE
(552) 4.4.90.51.00.00.00 162 – Obras e Instalações ..... R$ 14.473,85

Órgão: 16 – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade: 02 – Fundo Rotativo Habitacional
Projeto: 1.017 – Investindo em Programas Habitacionais
(18) 4.4.90.39.00.00.00 200 – Outros Serv. Terc. PJ ..... R$ 10.000,00

Órgão: 23- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 02 – Abastecimento de Água
Projeto: 1.001 – Construção de Novos Reservatórios para Água Tratada
(21) 4.4.90.51.00.00.00 200 – Obras e Instalações ..... R$ 328.440,00
(91) 4.4.90.51.00.00.00 600 – Obras e Instalações ..... R$ 496.000,00
(22) 4.4.90.61.00.00.00 200 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 29.400,00

Projeto: 1.004 – Organização e Modernização dos Serviços da Autarquia
(68) 4.4.90.51.00.00.00 200 – Obras e Instalações ..... R$ 66.200,00

Atividade: 2.063 – Manutenção e Melhoria dos Serviços Administrativos
(4) 3.1.90.94.00.00.00 200 – Indenizações e Rest. Trabalhistas ..... R$ 19.028,36

Atividade: 2.066 – Organização e Modernização dos Serviços da Autarquia
(96) 3.3.90.35.00.00.00 600 – Serviços de Consultoria ..... R$ 111.600,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00 200 – Outros Serv. Terc. PJ ..... R$ 40.000,00
(77) 3.3.91.47.00.00.00 200 – Obrig. Trib. e Contributivas ..... R$ 114.002,90

Atividade: 2.069 – Coleta e Transbordo dos Resíduos Sólidos
(84) 3.3.90.30.00.00.00 200 – Material de Consumo ..... R$ 80.000,00
(89) 4.4.90.51.00.00.00 200 – Obras e Instalações ..... R$ 82.350,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 16 de setembro de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal